



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

Viana, 2014

Prefeito do Município de Viana

Gilson Daniel Batista

Secretário Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania

Wanderson Borghardt Bueno

Subsecretária de Assistência Social, Renda e Cidadania

Brunella Tiburtino Aloquio

Diretora do Departamento de Proteção Social Especial

Joana Paula Pereira

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra desde que citada a fonte

Secretaria de Assistência Social, Renda e Cidadania

Departamento de Proteção Social Especial

Avenida Guarapari, s/n – Areinha – Viana – CEP: 29.135-000

Tel.: (27) 3344-0974

protecaoespecial@viana.es.gov.br

<http://www.viana.es.gov.br>

Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Viana

Assessoria Técnica do Departamento de Proteção Social Especial: Maria de Fátima Costa Borges, Mikaella Souza Morais e Nathalia Domitrovic.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo de Viana: Antonio Raimundo da Silva, Deusa Regina Lopes Teles, Gina Carla Silva Ramos Viana, Joana Paula Pereira, Renata Damazio Moreira Dias, Marivone Pereira, RosileiaNiero da Vitoria.

Grupo de Trabalho de Redação: BrunellaTiburtinoAloquio, Joana Paula Pereira, Mayra Aparecido de Jesus Silva, Nathalia Domitrovic eRosileiaNiero da Vitória.

Grupo de Trabalho de Diagnóstico: Ana Angélica Corradi Santiago Liquer, Juliana Xavier Monteiro,Mayra Aparecido de Jesus Silva, Nathalia Domitrovic eSuelen Cristina da SilvaGardiCorrêa

Especial agradecimento aGerência de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do IASES;Federação dos Movimentos Populares de Viana (FEMOPOVI); ElaineMaretto (Coordenadora do CREAS Viana); Edneia Maria Ribeiro do Espírito Santo (Assistente Social do CREAS Viana);Alex Almeida (Secretaria Municipal de Finanças);Romulo Lopes Bernabé e Robson Bernabé de Abreu(Comissários da Vara da Infância e Juventude);Marcello Ribeiro dos Santos (Promotor Público da Comarca de Viana);Ana Amélia Bezerra Rêgo (Juíza da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Viana).

Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Viana em 05/11/2014 e pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Viana em 06/11/2014

Sumário

| | |
|--|----|
| LISTA DE SIGLAS..... | 4 |
| LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS | 4 |
| CARTA DE APRESENTAÇÃO | 7 |
| INTRODUÇÃO | 8 |
| 1. Marcos Legais e Conceituais do Atendimento Socioeducativo | 8 |
| 2. Diretrizes | 9 |
| 3. O Município de Viana..... | 11 |
| 3.1 Características Gerais | 11 |
| 3.2 A Política Municipal de Assistência Social de Viana | 11 |
| 3.3 A Rede Socioassistencial em Viana | 12 |
| 3.4 Histórico do atendimento socioeducativo em meio aberto de Viana..... | 15 |
| 3.5 O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)..... | 16 |



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

| | |
|--|----|
| 4. O Processo de Construção do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Viana..... | 18 |
| DIAGNÓSTICO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE VIANA | 20 |
| 1. As Regiões Administrativas do Município | 20 |
| 2. Homicídios praticados contra adolescentes e jovens no Município de Viana | 21 |
| 4. Número de socioeducandos atendidos pelo serviço, entradas e saídas..... | 25 |
| 5. Perfil dos socioeducandos atendidos pelo serviço de atendimento socioeducativo em meio aberto de Viana..... | 29 |
| 6. Reincidência dos socioeducandos atendidos em Viana..... | 35 |
| 7. Considerações finais | 35 |
| QUADRO DECENAL DE OBJETIVOS E METAS | 36 |
| 1. Prazos | 36 |
| 2. Avaliação e acompanhamento | 37 |
| 3. Financiamento..... | 37 |
| EIXO 1: GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO..... | 38 |
| EIXO 2: QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 40 |
| EIXO 3: PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS (AS) ADOLESCENTES | 48 |
| EIXO 4: FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA..... | 48 |



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

LISTA DE SIGLAS

COMASVI: Conselho Municipal de Assistência Social de Viana

COMDICAVI: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viana

CONANDA: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

DPSE: Departamento de Proteção Social Especial

ECRIAD: Estatuto da Criança e Adolescente

IASES: Instituto de Atendimento Socioeducativo de Viana

FEMOPOVI: Federação dos Movimentos Populares de Viana

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LA: Liberdade Assistida

PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PAEFI: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PSC: Prestação de Serviços à Comunidade

SDS: Secretaria de Defesa Social

SEMAD: Secretaria Municipal de Administração

SEMARC: Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania

SEMCET: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

SEMED: Secretaria Municipal de Educação

SEMFI: Secretaria Municipal de Finanças

SEMSA: Secretaria Municipal de Saúde

SINASE: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

Gráfico 1: Evolução de Homicídios praticados contra adolescentes e jovens (12 a 21 anos) nos anos de 2005 a 2013 no Município de Viana. Fonte: Observatório de Defesa Social de Viana.

Gráfico 2: Evolução de Homicídios praticados contra adolescentes e jovens nos anos de 2005 a 2013 no Município de Viana por faixa etária. Fonte: Observatório de Defesa Social de Viana.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

Gráfico 3: Total de homicídios praticados contra adolescentes e jovens no Município de Viana de 2005 a 2013 por bairro. Fonte: Observatório de Defesa Social de Viana.

Gráfico 4: Porcentagem em cada bairro de homicídios praticados contra adolescentes e jovens de 2005 a 2013. Fonte: Observatório de Defesa Social de Viana.

Gráfico 5: Total de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Jul/2012 a Jun/2014 por semestre. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

Gráfico 6: Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Jul/2012 a Jun/2014 por tipo de medida. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

Gráfico 7: Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Jul/2012 a Jun/2014 por mês. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

Gráfico 8: Perfil infracional dos adolescentes em atendimento no serviço de jan/2012 a jun/2014. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

Gráfico 9: Origem de adolescentes que deram entrada no serviço de jan/2012 a jun/2014 por Região Administrativa. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

Gráfico 10: Faixa Etária dos adolescentes inscritos no Serviço de Jul/2012 a Dez/2012 por semestre. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

Gráfico 11: Drogas utilizadas pelos adolescentes atendidos no Serviço de Jan/2012 a Jun/2014. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

Gráfico 12: Situação escolar dos adolescentes de atendidos de Jan/2012 a Jun/2014 por semestre. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

Gráfico 13: Escolaridade dos adolescentes atendidos de Jan/2012 a Jun/2014. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

Gráfico 14: Número de adolescentes atendidos pelo serviço por quantidade de atos infracionais no período de Jan/2012 a Dez/2014.

Tabela 1: Regiões Administrativas de Viana e seus bairros. Fonte: Diário Oficial do dia 11 de abril de 2014. Elaboração: Observatório de Defesa Social de Viana.

Tabela 2: Razões de saídas de adolescentes do serviço no período de Julho de 2012 à Agosto de 2014, por semestre. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.



**PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA**



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

CARTA DE APRESENTAÇÃO

No ano de 2013, foi lançado o Plano Nacional do Atendimento Socioeducativo. Este documento visou operacionalizar os princípios éticos e jurídicos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), criando um conjunto de objetivos e metas que devem pautar o atendimento Socioeducativo para os próximos 10 anos em nosso País. Com ele, foi também lançado um desafio: que os estados e municípios brasileiros publicassem, em um ano, seus próprios planos, vislumbrando melhorias para a Socioeducação em seus territórios e os devidos passos para sua execução em 10 anos, observando as atribuições de cada instância.

Assim, é com muita alegria que a Prefeitura de Viana entrega o presente documento, o Plano Municipal do Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Viana, como resposta a este desafio, sabendo ser ele fruto de intenso trabalho, empenhado a muitas mãos. Coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania (SEMARC), todo o processo de construção deste Plano ficaria impossibilitado sem a colaboração das Secretarias Municipais de Educação (SEMED), Saúde (SEMSA), Cultura, Esporte e Turismo (SEM CET), Defesa Social (SDS) e Finanças (SEMFI), além das preciosas parcerias com a Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Conselho Tutelar, Federação dos Movimentos Populares de Viana (FEMOPOVI), Conselho Municipal de Direitos da Criança e do adolescente de Viana (COMDICA VI) e Conselho Municipal de Assistência Social de Viana (COMASVI).

Por fim, não poderíamos deixar de registrar nosso especial agradecimento aos Cidadãos Vianenses, pela sua inestimável participação nas Audiências Públicas, promovidas com o objetivo de tornarmos este Plano o mais próximo possível da realidade da comunidade, suas necessidades e interesses.

Sabemos que estes foram apenas os primeiros passos na década que se seguirá, e que o trabalho não acaba por aqui. Ficamos daqui para frente com a missão de implementar as metas propostas, sob constante avaliação e monitoramento, mantendo o trabalho Intersectorial e a participação popular. Só assim ele será de fato aquilo que vislumbramos: uma ferramenta efetiva na promoção de um futuro melhor para os adolescentes em conflito com a lei em nosso Município.

Wanderson Borghardt Bueno

Secretário Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania

Gilson Daniel Batista



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

Gilson Daniel Batista
Prefeito do Município de Viana

INTRODUÇÃO

1. Marcos Legais e Conceituais do Atendimento Socioeducativo

Há 24 anos, no ano de 1990, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da Lei 8.069/90. Esta legislação vem substituir o antigo Código de Menores, que classificava como "menores" os que ainda não tinham 18 anos completos. Tal documento erapautado pela chamada "doutrina da situação irregular", prevendo como resposta aos adolescentes infratores – então chamados "delinquentes" – o internamento em estabelecimentos que os submetiam a situações sub-humanas, entre as quais ficou mais famosa a Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM).

A substituição do Código de Menores pelo ECA ocorre justamente na ocasião em que foi comemorado o Ano Internacional da Criança, com grandes promessas de melhor proteção às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Tal medida torna-se um imperativo após o lançamento da constituição de 1988, também conhecida como "Constituição Cidadã", que inaugura um novo olhar sobre a infância e adolescência, baseada na Doutrina da proteção Integral. Segundo o texto Constitucional, tal proteção deverá ser dada, de modo igual e permanentemente, a todas as crianças e adolescentes, de forma que se estabelece enquanto dever da família, sociedade e Estado assegurar à criança e ao adolescente seus direitos, de forma prioritária.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Constituição de 1988).

Além disso, a Constituição declara como penalmente imputáveis menores de dezoito anos, que deverão estar sujeitos às normas da legislação especial. Assim, é



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

no ECRAD que se estabelecem medidas dadas como resposta às infrações cometidas por adolescentes, que em vez da severidade das penas criminais aplicadas a adultos, possuem cunho pedagógico. São as chamadas *medidas socioeducativas*.

Após 16 anos a publicação do ECRAD, em 2006, é publicada a resolução nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). O documento prevê novas perspectivas para a estruturação, qualificação e funcionamento do atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, através do estabelecimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Em 2012 é lançada a Lei Federal 12.594/2012, que aprova o SINASE e traz inovações em relação à execução de medidas socioeducativas, dispondo desde a parte conceitual até o financiamento do Sistema, definindo papéis e responsabilidades, bem como procurando corrigir algumas distorções verificadas na resolução de 2006.

Entre as inovações trazidas pela nova legislação, está a responsabilização das esferas nacional, estadual e municipal de construir seus respectivos planos do atendimento socioeducativo, de acordo com suas atribuições e em concordância com as prerrogativas do ECRAD, bem como com as bases legais do SINASE. Assim, os Planos de Atendimento Socioeducativo devem, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas diversas áreas envolvidas na garantia de direito às Crianças e adolescentes, tais como a educação, saúde, assistência social, cultura e capacitação para o trabalho e esporte.

O primeiro Plano Nacional do Atendimento Socioeducativo é então lançado em 2013, pela resolução de nº 160 do CONANDA, reforçando o compromisso de estados e municípios de criarem seus próprios planos, de forma consonante ao documento publicado pela União. Desta forma, o presente documento vem cumprir esta finalidade.

2. Diretrizes

Considerando os princípios éticos fixados pela Constituição de 88 e o ECRAD, os conceitos e sistematização do atendimento socioeducativo definidos na lei do SINASE, bem como as diretrizes indicadas no Plano Nacional, aponta-se como diretrizes gerais para o atendimento socioeducativo em meio aberto de Viana as seguintes:

- a) Garantia da qualidade e humanização do atendimento socioeducativo, de acordo com os parâmetros do SINASE e em respeito aos Direitos Humanos de todos os adolescentes atendidos.
- b) Promoção da socioeducação, garantindo a construção dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs) com a colaboração dos adolescentes e sua famílias e respeito à sua singularidade.
- c) Incentivo ao protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias.
- d) Primazia das medidas socioeducativas em meio aberto.
- g) Garantia de acesso do adolescente à Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) e o direito de ser ouvido sempre que requerer.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

- h) Fortalecimento dos laços familiares e comunitários dos socioeducandos.
- e) Articulação da rede que atua no atendimento socioeducativo, com planejamento intersetorial das ações, garantindo ao adolescente pleno acesso às políticas de educação, saúde, cultura, lazer, e capacitação para o trabalho e esporte.
- p) Valorização dos profissionais da socioeducação e garantia de formação continuada.
- q) Garantia da autonomia dos Conselhos dos Direitos nas deliberações, controle social e fiscalização do Plano e do SINASE.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

3. O Município de Viana

3.1 Características Gerais

O Município de Viana faz parte da Região Metropolitana da Grande Vitória, que é também composta pelas cidades de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Fundão e Guarapari. É o terceiro Município da região com extensão territorial, com área de 312,745 km² e encontra-se a 22 km da Capital do Estado, Vitória.

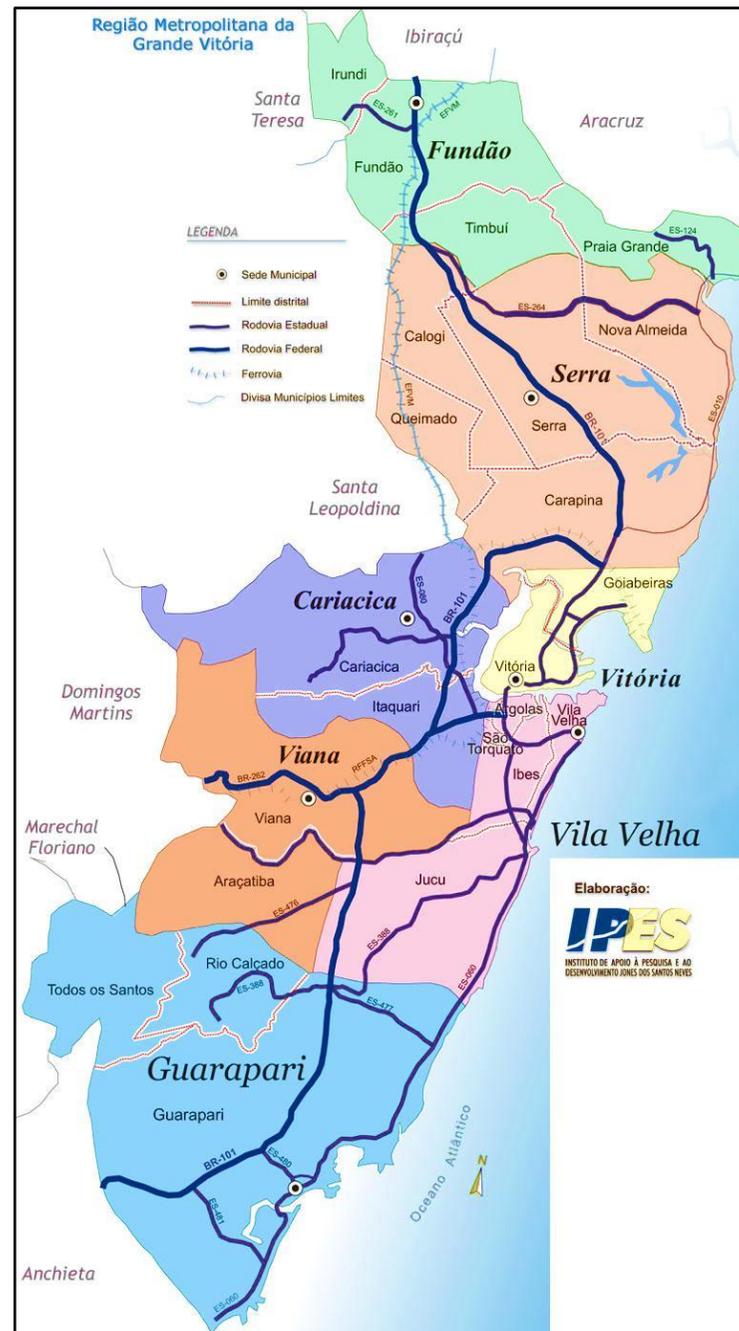
A Cidade é local de intenso tráfego de cargas e pessoas, pois é atravessada por duas importantes rodovias brasileiras: a BR 101, que faz a ligação entre os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, levando aos estados da Bahia ou Rio de Janeiro; e a BR 262, que comunica a região litorânea da Serra do Espírito Santo, levando ao estado de Minas Gerais.

Seu território abrange o total de 18 bairros e 49 loteamentos. De acordo com o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a projeção no número de habitantes do Município de Viana no ano de 2014 é de 73.318. A população encontra-se bastante concentrada nas regiões urbanas, estando 91,74% nestas áreas, enquanto a área rural abarca apenas 8,26%.

3.2A Política Municipal de Assistência Social de Viana

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania (SEMARC) é responsável pela execução da Política de Assistência Social no âmbito do município. Sua atuação foi regulamentada mediante a criação da Lei nº 1.300 de 29 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social.

A política de Assistência Social é assumida pela Secretaria como cumprimento de um dever do poder público, responsabilidade social e direito do cidadão, entendendo que uma parcela significativa da população vive a realidade de privação dos mínimos sociais, dependendo dos serviços públicos





PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

básicos. Seu objetivo não é simplesmente conceder benefícios, mas garantir os direitos de cidadania da população vulnerabilizada pela pobreza e pela exclusão social.

A Secretaria dispõe hoje de um conjunto de ações voltadas para o atendimento territorializado da população que vive em estado de vulnerabilidade e/ou risco social, agravados pela pobreza e extrema pobreza. Objetiva, desta maneira, a oferta de benefícios, eventuais e temporários e de serviços socioassistenciais, destinados a suprir necessidades circunstanciais de assistência e de sobrevivência de indivíduos e famílias, destacando-se as ações de atendimento aos munícipes mais necessitados, seja pelo não acesso à renda ou a serviços públicos essenciais, seja pela vivência de situação que os tornem mais vulneráveis – infância, adolescência, velhice, deficiências, situação de rua, entre outras.

3.3A Rede Socioassistencial em Viana

A rede socioassistencial de Viana é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela SEMARC, ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município.

Na execução direta, conta com 04 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); 01 Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCPI); 01 Central do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e 01 Casa de Acolhimento Provisório (CAP) para crianças de ambos os sexos e adolescentes do sexo feminino. Já na execução indireta, por meio de Convênio ou Subvenção Social, conta com 01 Abrigo Institucional/Casa de Passagem para adolescentes do sexo masculino; 01 Instituição de Longa permanência para Idosos; 03 Entidades/Projetos Sociais que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes por meio de atividades socioeducativas, esporte e lazer e 01 Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais (APAE). Além disso, Viana possui 01 Conselho Tutelar que está administrativamente vinculado à Secretaria de Assistência Social, tendo em vista que se trata da pasta responsável por garantir as condições materiais e humanas necessárias ao seu adequado funcionamento.

Desta forma, a SEMARC conta com 14 unidades de serviço que compõem sua rede socioassistencial – além do Conselho Tutelar –, prestando os devidos atendimentos à população. A Secretaria responde ainda pela concessão, gestão ou orientação às famílias quanto aos benefícios assistenciais continuados, como o BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal); Programa Bolsa-Família (federal) e Programa Incluir – Bolsa Capixaba (estadual). Por fim, concede também auxílios eventuais e emergenciais.

Proteção Social Básica

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. O público alvo é



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

“a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)”.

Assim, a rede de Proteção Social Básica está organizada de acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109 de 11/12/2009) e em consonância com o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Atua, portanto, em duas vertentes, a saber: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial, por outro lado, destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica; abuso ou exploração sexual; abandono; negligência; rompimento ou fragilização de vínculos; ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas protetivas. Apresenta dois níveis de complexidade, *alta* e *média*, conforme descritos a seguir:

a) Proteção Social de Alta Complexidade:

Este nível de complexidade oferta atendimento integral a famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos graves com rompimento dos vínculos familiares e comunitários, e que necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Viana dispõe de 02 unidades de atendimento no seu território, sendo uma delas por meio de parceria com Organização Social. O município possui, ainda, convênio com uma terceira unidade, localizada no município vizinho de Cariacica. Assim, oferece acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes, assim como para Idosos, em instituição de Longa Permanência.

b) Proteção Social de Média Complexidade

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade, oferta-se atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, geralmente com vínculos familiares e comunitários extremamente fragilizados. No município são ofertados os seguintes serviços nesse nível de complexidade: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); o Serviço Especializado em Abordagem Social; e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

Nesse âmbito, é sabido que a política de Assistência Social é a que detém maiores responsabilidades frente à execução das medidas socioeducativas e ao acompanhamento social desses adolescentes e de suas famílias, na medida em que o cumprimento de medidas socioeducativas pressupõe a existência de situações de risco pessoal e social. Tal fato explica-se pela forte relação existente entre o cometimento de ato infracional e exclusão social. Trata-se de fenômeno complexo revelado a partir da existência da pobreza associada à violação dos Direitos Humanos por privações de acesso a bens e serviços, à desigualdade social e à concentração de renda. Assim, embora existam violações de direitos em diversos níveis socioeconômicos, percebe-se um agravamento dessas situações nas parcelas mais empobrecidas da população.

Nesses casos, há que se intervir com ações no nível da Proteção Social Especial de média complexidade, cujo principal equipamento é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ao qual se vincula o *Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

3.4 Histórico do atendimento socioeducativo em meio aberto de Viana

Até o ano de 2008, os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no município de Viana eram acompanhados exclusivamente pelo Comissariado da Vara da Infância e Juventude do município. Tal equipe promovia atividades tais como palestras sobre assuntos de interesse aos adolescentes e jovens (tais como prevenção de DSTs e uso de drogas e temas motivacionais) e cursos de capacitação, dados em parceria com o SENAC, de panificação, confeitaria, instalação predial e pintura, entre outros. As atividades eram planejadas semestralmente pelo Comissariado, que atendeu um total de 233 adolescentes e jovens em conflito com a lei do período de 1995 a 2003.

Diante do número significativo de adolescente em cumprimento de medidas e a publicação das novas diretrizes da Socioeducação indicadas pelo SINASE, a Secretaria de Assistência Social Renda e Cidadania (SEMARC) iniciou uma conversa junto ao judiciário, no sentido de replanejar a estratégia de atendimento a estes adolescentes, incluindo também o poder executivo. Com a inauguração do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em 2009, foi possível iniciar o acompanhamento psicológico dos adolescentes, entretanto os parâmetros para a ação socioeducativa enfatizados pelo SINASE ainda não estavam sendo corretamente seguidos:

O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo o que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais (SINASE, 2006).

O CREAS não respondia somente a esse serviço, mas a todas as demandas que incluem a fragilização dos vínculos familiares e violação de direitos. Visando a composição de um corpo técnico com conhecimento específico na área de atuação profissional e, sobretudo, conhecimento teórico-prático para intervir e responder às necessidades sociais dos adolescentes, bem como de sua família, em 2009 a SEMARC elaborou um projeto intitulado “Construindo a Rede de Serviços para Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PSC e LA” para estabelecer um convênio com o IASES – Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Em abril de 2010, a partir do convênio firmado com o IASES, foi possível implantar o Serviço, bem como a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos para o acompanhamento dos socioeducandos.

De acordo com os parâmetros do atendimento socioeducativo apresentados pelo SINASE, a ressocialização dos adolescentes que cumprem medidas em meio aberto é fator determinado pelo acompanhamento, auxílio e orientação aos mesmos, onde a intervenção dos profissionais do serviço deve estar estruturada com ênfase na vida social do adolescente (família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade), possibilitando o estabelecimento de relações positivas que sustentarão o processo de (re)inclusão social.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

Ainda guiando-se pelos parâmetros da gestão pedagógica no atendimento socioeducativo, a não reincidência de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é alcançada quando se tem o socioeducando como alvo de um conjunto de ações que contribua na sua formação, de modo que venha ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo e com o mundo. (políticas públicas)

A atual realidade de execução das medidas socioeducativas em meio aberto no município de Viana propõe uma ação socioeducativa pautada nos parâmetros sinalizados pelo SINASE, política norteadora do Serviço.

3.5 O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Em Viana o serviço é ofertado pelo CREAS, em concordância com a resolução nº 18 do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), de 2014. A equipe atual conta com 01 Coordenador, 01 Psicólogo, 01 Assistente Social, 01 Assessor Jurídico e 01 Educador Social. Visto que atualmente o público atendido pelo serviço não ultrapassa o número de 50 socioeducandos, tal equipe se encontra de acordo com a normatização dada pela resolução N°119/2006 do CONANDA, que define a quantidade de 01 técnico a cada 20 adolescentes/jovens.

O Serviço realiza a atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Contribui para o acesso aos direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Suas atividades objetivam promover a responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações são assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço identifica os locais para a prestação de serviços disponíveis no Município, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, unidades de saúde, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deve se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, nos casos cabíveis. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas busca considerar suas aptidões, favorecendo seu desenvolvimento pessoal e social.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

A Liberdade Assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida. Cabe à equipe promover socialmente a sua família, supervisionar a frequência, o rendimento escolar e apoiar ações relacionadas à sua profissionalização. Para tanto, são realizados grupos semanais nos quais são trabalhados diversos temas, como: família, sexualidade, auto-confiança e auto estima, entre outros, de acordo com a proposta pedagógica do serviço.

Além disso, o serviço realiza atendimentos psicossociais individuais e familiares, visitas domiciliares e institucionais e participa em audiências judiciais pertinentes aos processos acompanhados. Por fim, é responsabilidade também da equipe a promoção e participação em eventos, fóruns e seminários relacionados com o tema da socioeducação.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

4. O Processo de Construção do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Viana

A construção deste Plano foi coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Renda e Cidadania (SEMARC), através do Departamento de Proteção Social Especial (DPSE), enquanto instância gestora do Atendimento Socioeducativo do Município de Viana.

O primeiro passo foi a realização de uma reunião junto a todas as Secretarias envolvidas com o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Nesta ocasião foi solicitado aos Secretários que indicassem seus respectivos representantes para a composição da Comissão Intersetorial, que seria responsável pela elaboração do Plano. Esta solicitação foi feita também ao Conselho Tutelar e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (COMDICA VI). Desta forma, no dia 09 de outubro de 2014 foi lançado no Diário Oficial do Município o Decreto de nº 208, que institui a Comissão Intersetorial do Atendimento Socioeducativo de Viana. Tal Comissão teve como atribuição construir o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, através de trabalho coordenado entre as diferentes Secretarias envolvidas com o atendimento ao público alvo da Socioeducação no Município, em seguimento aos artigos 7º e 8º do SINASE.

Por fim, a composição da referida Comissão se definiu com um representante de cada uma das seguintes instâncias: SEMARC; Secretaria Municipal de Educação (SEMED); Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SEM CET); Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA); Secretaria de Defesa Social (SDS); Secretaria Municipal de Finanças (SEMF); COMDICA VI e Conselho Tutelar. Além dos representantes oficiais, foram convidados a participar das reuniões da Comissão membros da Vara da Infância e Juventude, do Ministério Público e demais atores da Municipalidade, como trabalhadores da rede socioassistencial, que possuíam envolvimento com a temática e vieram a contribuir nas diversas etapas de construção do Plano. As reuniões eram, ainda, abertas a qualquer munícipe de Viana, com pleno direito de participação, fosse ele membro da sociedade civil organizada ou não.

A primeira reunião da Comissão aconteceu no dia 12 de setembro de 2014, antes mesmo da publicação do decreto que a instituiu oficialmente. Nesta, definiram-se os Grupos de Trabalho (GTs) de diagnóstico e redação, equipes menores que vieram a se encontrar sistematicamente para além das reuniões da Comissão, a fim de agilizar a execução das etapas de construção do plano. Todo trabalho realizado nos GTs era apresentado e aprovado em reuniões da Comissão Intersetorial.

Em consonância com o SINASE, que destaca a importância da participação popular no âmbito do Atendimento Socioeducativo, o cronograma de construção do plano incluiu a execução de duas Audiências Públicas, que tiveram ampla divulgação junto à comunidade. A primeira tornou público o processo de elaboração do Plano, divulgado a agenda de reuniões da Comissão Intersetorial para então convidar os cidadãos a participarem do processo. Foi aberto ainda, um espaço para esclarecimento de dúvidas e coleta de sugestões. Na segunda foi realizada a divulgação do diagnóstico do Atendimento Socioeducativo e apresentação de uma versão prévia e parcial do Plano, abrindo o debate e acolhendo opiniões e sugestões da Comunidade.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

Após a segunda audiência, a Comissão Intersetorial definiu em reunião as alterações que deviam ser feitas ao Plano, para que então a equipe de redação fizesse a finalização do texto. O plano foi, por fim, submetido à apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social (COMASVI) e de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA VI), sendo aprovado nos dias 05 e 06 de novembro respectivamente, para posteriormente ser publicado em resolução no Diário Oficial do município.

Tendo cumprido seu propósito, com a publicação deste Plano a Comissão responsável pela sua construção será dissolvida. Em 2015, ano em que o mesmo entra em vigor, será instituído um Comitê, também Intersetorial, de caráter permanente e com maior abrangência de ações, que terá por finalidade realizar a avaliação e monitoramento da implementação do mesmo. Assim, o *Comitê Intersetorial do Atendimento Socioeducativo de Viana* será uma peça chave para se garantir a efetivação das metas traçadas neste plano decenal, com a constante avaliação e adaptação do mesmo, zelando pelos prazos e mantendo-o sempre alinhado com a realidade do território.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

DIAGNÓSTICO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE VIANA

1. As Regiões Administrativas do Município

Para a organização de dados que se referem a localidades, foi utilizada a divisão em Grandes Regiões, divulgada em 11 de abril de 2014, pelo decreto N° 086\2014. São no total sete Regiões divididas para fins administrativos, as quais são compostas por Bairros e/ou Comunidades.

| Regiões | Bairros e/ou Comunidades |
|-------------------------------|--|
| 1ª Região de Viana Sede | Viana Sede; Nova Viana; Santa Teresinha; Santo Agostinho; Vila Nova; Bom Pastor; Cabral; e Ribeira. |
| 2ª Região de Jucu | Jucu; Antártica; Araçatiba; Mamoeiro; e Nova Belém. |
| 3ª Região da Grande Bethânia | Vila Bethânia; Nova Bethânia; Morada de Bethânia; Campo Verde; e Eldorado. |
| 4ª Região da Grande Areinha | Areinha; Arlindo Villaschi; Soteco; Caxias do Sul; e Vale do Sol. |
| 5ª Região da Grande Marcílio | Marcílio de Noronha; Industrial; Treze de Maio; e Primavera. |
| 6ª Região da Grande Universal | Universal; Canaã; Ipanema; e Parque do Flamengo. |
| 7ª Região da Grande Universal | São Paulo de Viana; Formate; Piapitangui; Pedra Mulata; Carioca; Santa Rita; Assentamento Santa Clara; Córrego da Onça; Perobas; Bica do Grilo; Biriricas de Viana; Alegre; Altamira; Vargem Grande; Gloria; Coacas; Colônia Penal; Moinho; Ladeira Grande; Tanque; Morobá; Quinçambé; Jucuruaba; Indiviso; Jacarandá; Canto Grande; Córrego da Manteiga; Pedra da Mulata; Bonito; São Rafael; Peixe Verde; e Bom Jesus; |

Tabela 1: Regiões Administrativas de Viana e seus bairros. Fonte: Diário Oficial do dia 11 de abril de 2014. Elaboração: Observatório de Defesa Social de Viana.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

2. Homicídios praticados contra adolescentes e jovens no Município de Viana

Antes de se analisar os dados referentes diretamente à Socioeducação e ao cometimento de atos infracionais por adolescentes e jovens, cabe mapear as zonas mais violentas do Município, principalmente a esta parcela da população. Desta forma, foram coletadas informações a cerca dos homicídios praticados *contra* adolescentes e jovens no período entre 2005 e 2013:

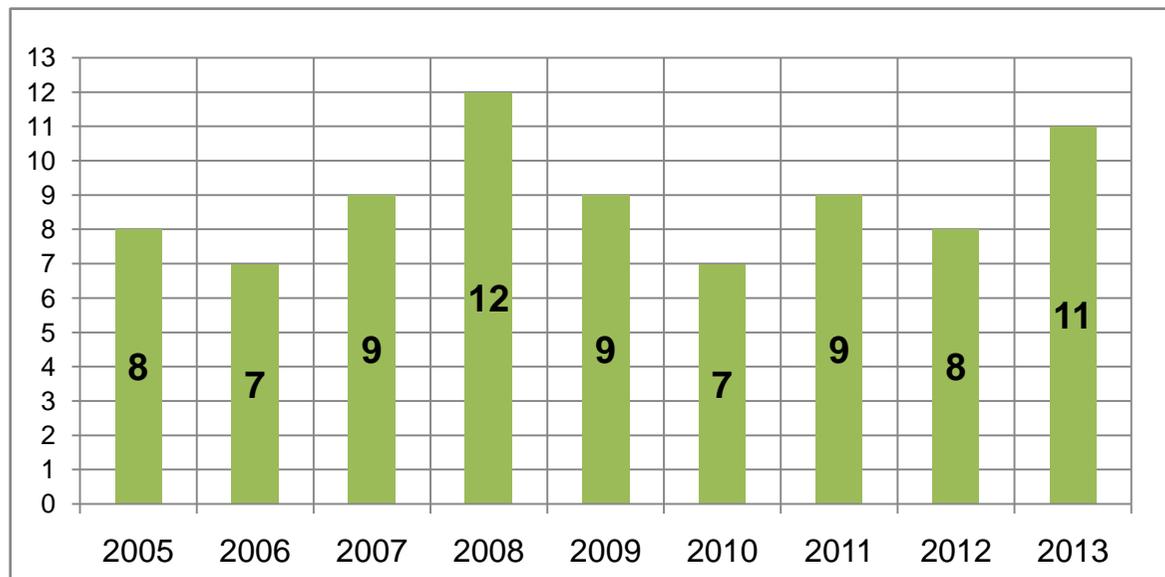


Gráfico 1: Evolução de Homicídios praticados contra adolescentes e jovens (12 a 21 anos) nos anos de 2005 a 2013 no Município de Viana. Fonte: Observatório de Defesa Social de Viana.

No que se refere ao total de Homicídios detectados por ano (gráfico 1), verificou-se uma oscilação do número de homicídios de 2005 a 2013, sem tendência clara de aumento ou diminuição. No ano de 2013 tivemos o segundo maior índice dos últimos 9 anos, totalizando 11 homicídios. A Média geral por ano é de 8,8 homicídios contra adolescentes e Jovens.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

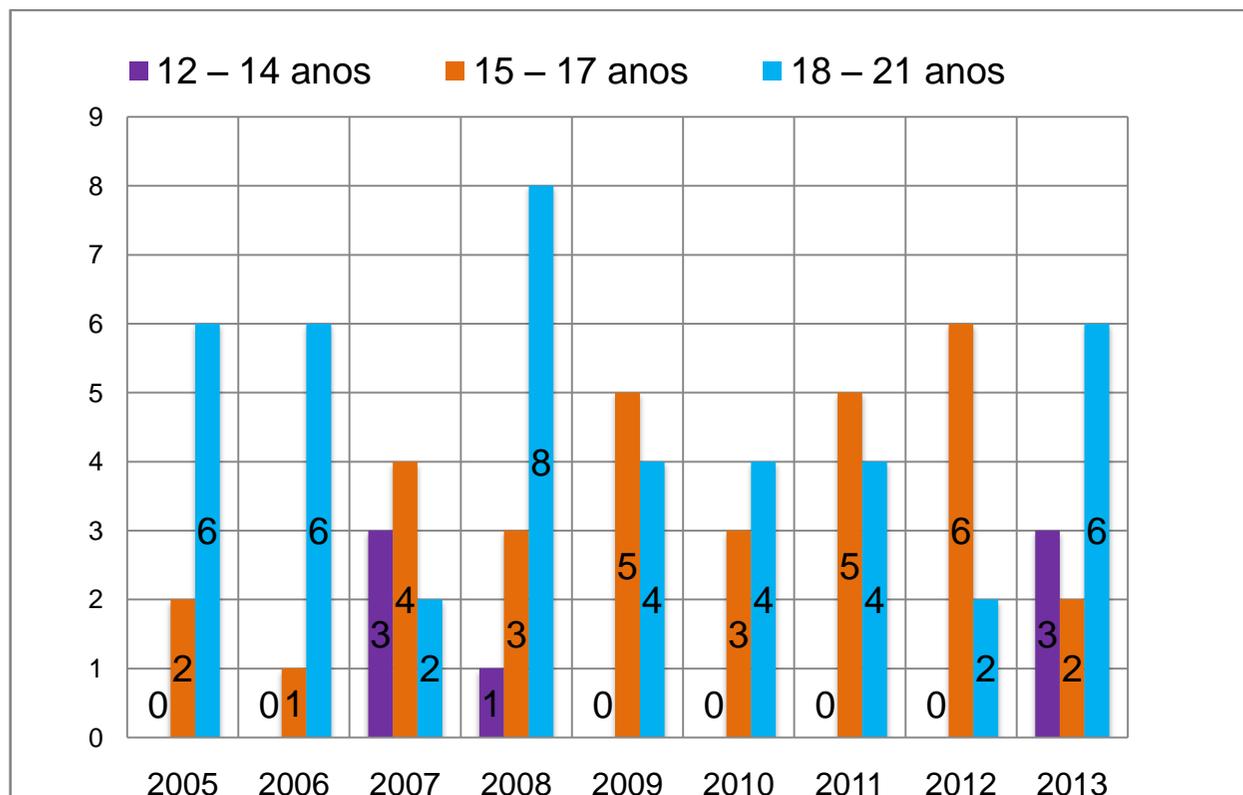


Gráfico 2: Evolução de Homicídios praticados contra adolescentes e jovens nos anos de 2005 a 2013 no Município de Viana por faixa etária. Fonte: Observatório de Defesa Social de Viana.

Em relação à idade das vítimas (gráfico 2), percebe-se que a faixa etária de 18 a 21 anos é a mais atingida, alcançando a média de 4.67 mortes ao ano. A segunda faixa etária mais atingida é de 15 a 17 anos, alcançando uma média anual de 3,44, chegando a superar a faixa dos 18 a 21 anos em dois dos períodos estudados.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

A análise do total de homicídios ocorridos de 2005 a 2013 por bairro (gráfico 3) indica que Marcílio de Noronha se destaca enquanto local de maior incidência, com 14

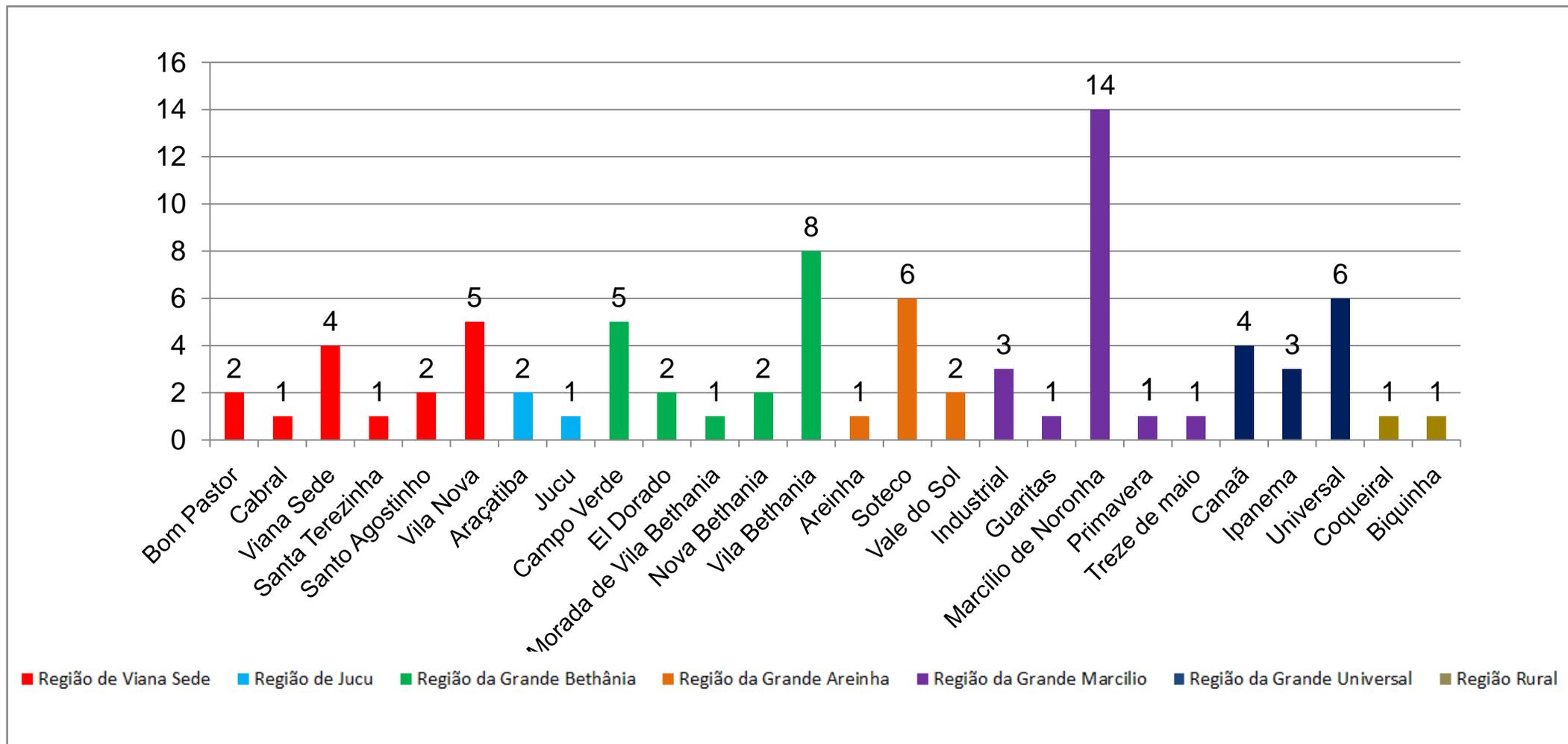


Gráfico 3: Total de homicídios praticados contra adolescentes e jovens no Município de Viana de 2005 a 2013 por bairro. Fonte: Observatório de Defesa Social de Viana.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

ocorrências, seguido por Vila Bethânia com 8. Os bairros Soteco e Universal ocupam juntos a terceira posição, com 06 homicídios cada.

É importante frisar que o bairro de Marcílio de Noronha é um dos mais populosos do Município e mais economicamente ativo, principalmente pela atividade comercial.

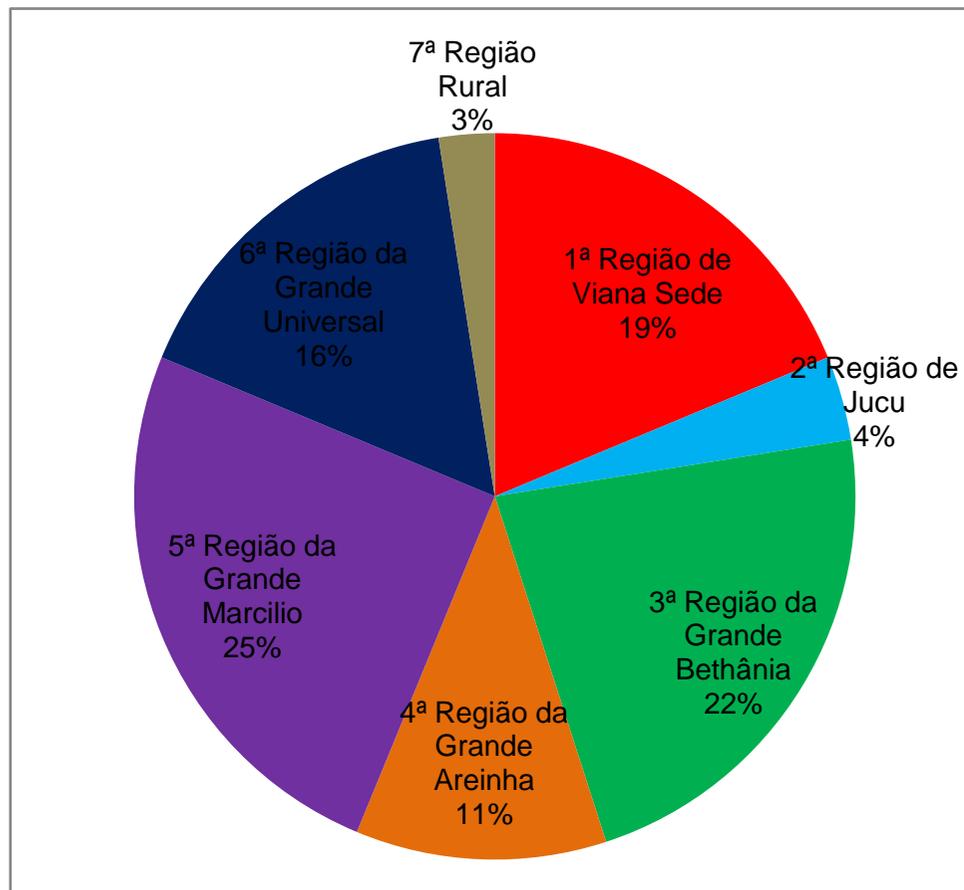


Gráfico 4: Porcentagem em cada bairro de homicídios praticados contra adolescentes e jovens de 2005 a 2013. Fonte: Observatório de Defesa Social de Viana.

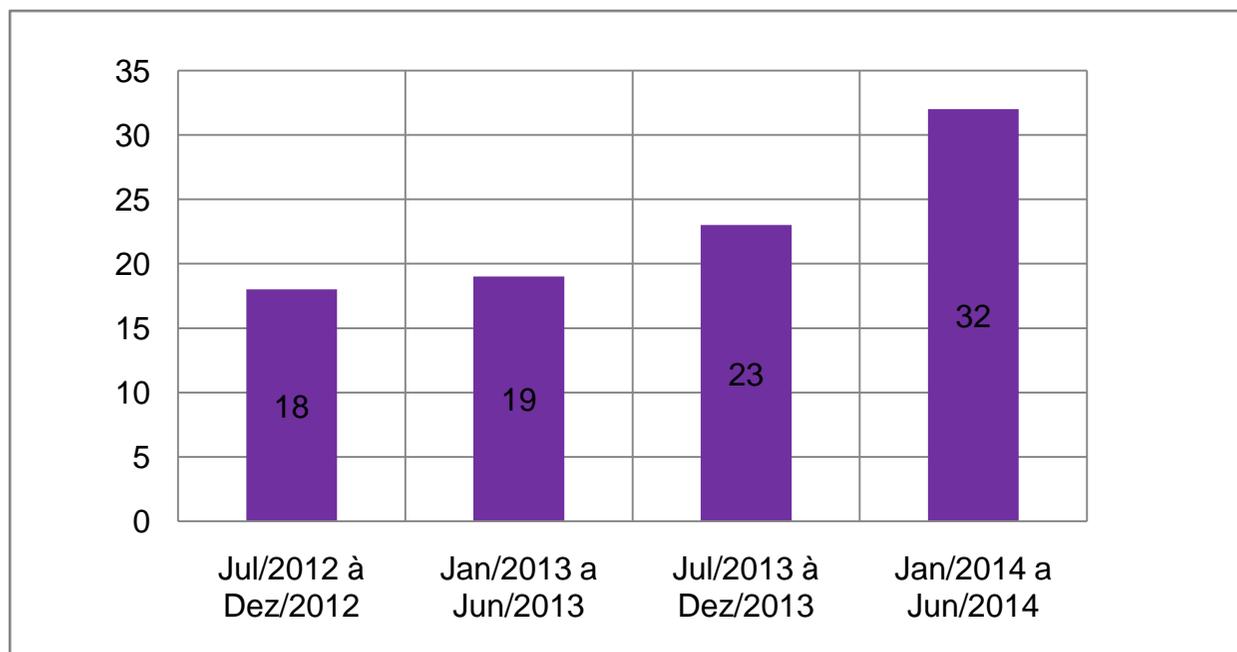


PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

Ao se analisar as ocorrências por região administrativa (gráfico 4), entretanto, percebe-se que a distribuição fica mais equilibrada. Desta forma, as únicas regiões que se diferenciam pela baixa ocorrência é a Região Rural e região de Jucu, locais em que a população encontra-se menos concentrada.

4. Número de socioeducandos atendidos pelo serviço, entradas e saídas

A coleta de dados a respeito dos socioeducandos atendidos pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana compreendeu um total de quatro semestres, indo de julho de 2012 a junho de 2014. O período escolhido teve como critério a disponibilidade de dados sistematizados.



O exame dos dados que se refere ao total de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto em Viana, mostra um significativo aumento na quantidade de socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC de Viana. Para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana, se comparado ao início do período de coleta dos dados.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

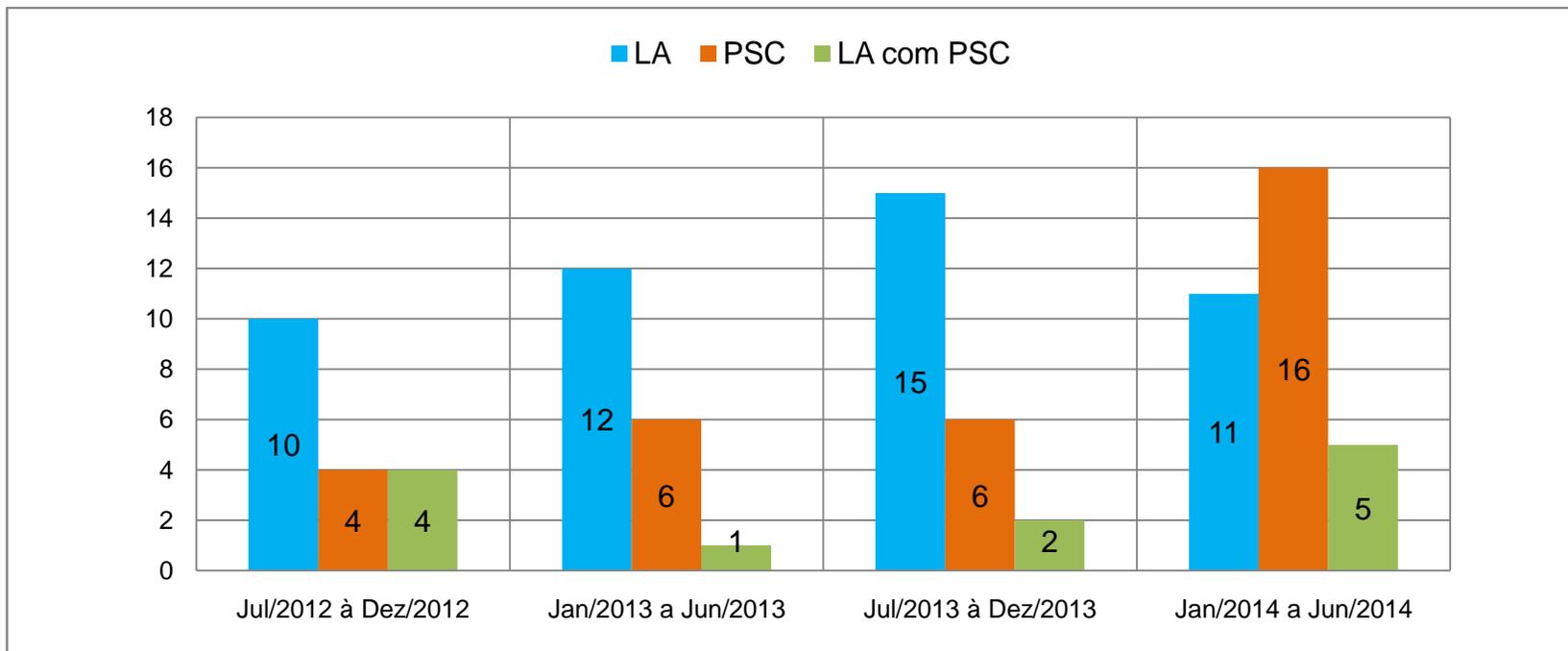


Gráfico 6: Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Jul/2012 a Jun/2014 por tipo de medida.

Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana

Foi realizado também o detalhamento dos dados em relação ao tipo de medida aplicada (gráfico 6). Desta forma, foram definidas três categorias: LA, PSC e LA com PSC. As duas primeiras se referem aos casos em que o adolescente recebe apenas um tipo de medida, ou LA ou PSC. Já a última compreende os casos em que as duas medidas são impostas simultaneamente em uma mesma sentença.

Além disso, é notável o aumento de socioeducandos em cumprimento de PSC. Este dado pode indicar um acúmulo no quantitativo de adolescentes que recebem este tipo de medida, ocasionado pela demora de sua inserção em local adequado para a prestação de serviço à comunidade, de acordo com as prerrogativas do SINASE. Segundo relatos da equipe, o tempo médio para a inserção é de aproximadamente seis meses, dada a escassez de parcerias. A dificuldade em estabelecer parcerias para a adequada aplicação de PSC acarreta dificuldade para cumprimento da medida e conseqüentemente desligamento dos adolescentes do Serviço.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

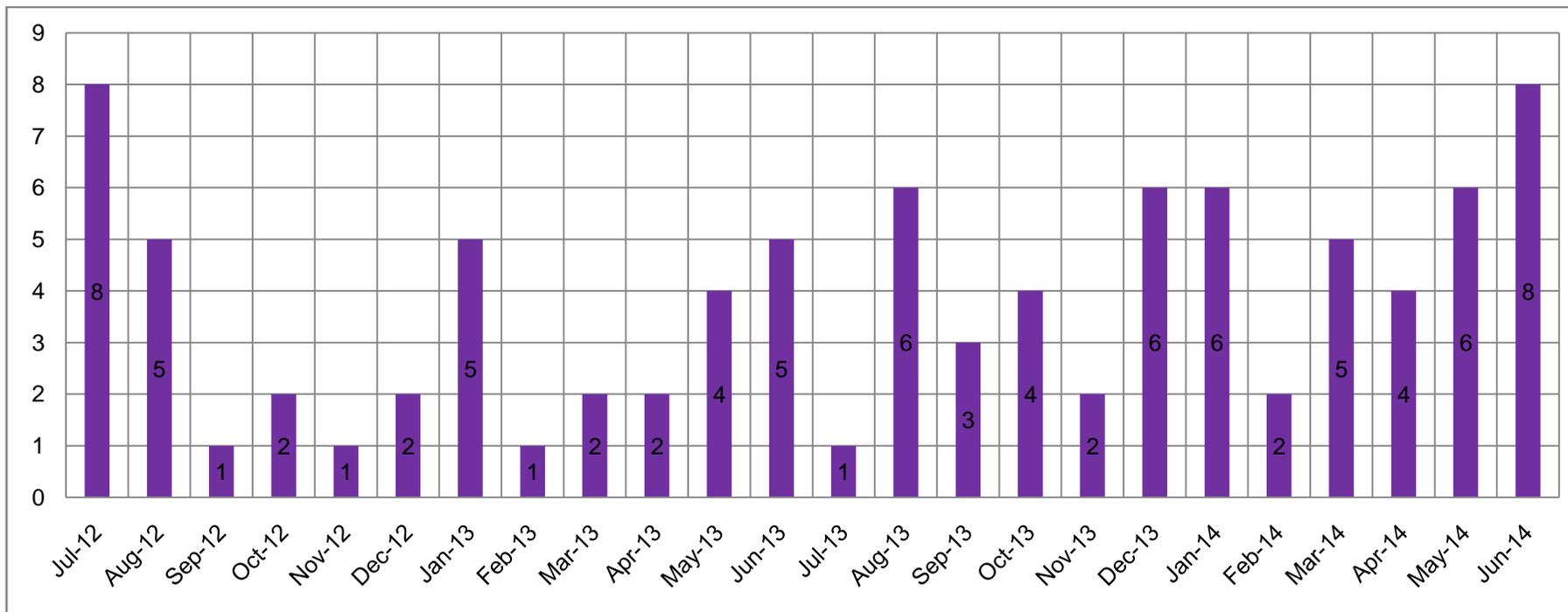


Gráfico 7: Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Jul/2012 a Jun/2014 por mês. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

O gráfico 7 apresenta o número de entradas de socioeducandos do Serviço. Em relação aos meses, percebe-se uma forte oscilação do número, sendo que os dois picos de entradas ocorreram em meados de 2012 e 2014, nos meses de junho e julho. Vale lembrar, entretanto, que o número de socioeducandos atendidos por semestre evidencia tendência de crescimento (gráfico 5).

| Mediadas aplicadas | Cumpriu | Não Cumpriu | Carta precatória | Nº Total de Saídas |
|--------------------|---------|-------------|------------------|--------------------|
|--------------------|---------|-------------|------------------|--------------------|



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

| | | | | |
|-----------------------------------|----|----|----|----|
| Liberdade Assistida | 11 | 12 | 07 | 30 |
| Prestação de Serviço a Comunidade | 02 | 10 | 02 | 14 |
| LA e PSC | 00 | 04 | 04 | 08 |

Tabela 2: Razões de saídas de adolescentes do serviço no período de Julho de 2012 à Agosto de 2014, por semestre.
Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana

A tabela 2 indica o número de saídas de adolescentes do serviço, em três categorias: por cumprimento da medida, por carta precatória (em casos de mudança de município ou estado) ou por não cumprimento. O não cumprimento da medida pode ocorrer por diversos motivos, desde a não adesão ao Serviço ou até mesmo por óbito. Tal detalhamento não comparece na análise devido à indisponibilidade destas informações na fonte de dados estudada, a saber, os prontuários de atendimento. Tal fato denota a importância do aprimoramento do registro dos dados durante o acompanhamento.

De qualquer forma, a quantidade considerável de não cumprimentos, independente de seu motivo, se constitui enquanto um indicador importante que deve ser levado em consideração ao se projetar o aprimoramento do serviço.

Cabe esclarecer que o conjunto de dados desta tabela se refere a um período diferente das demais informações pesquisadas, uma vez que é originária de outro levantamento.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

5. Perfil dos socioeducandos atendidos pelo serviço de atendimento socioeducativo em meio aberto de Viana

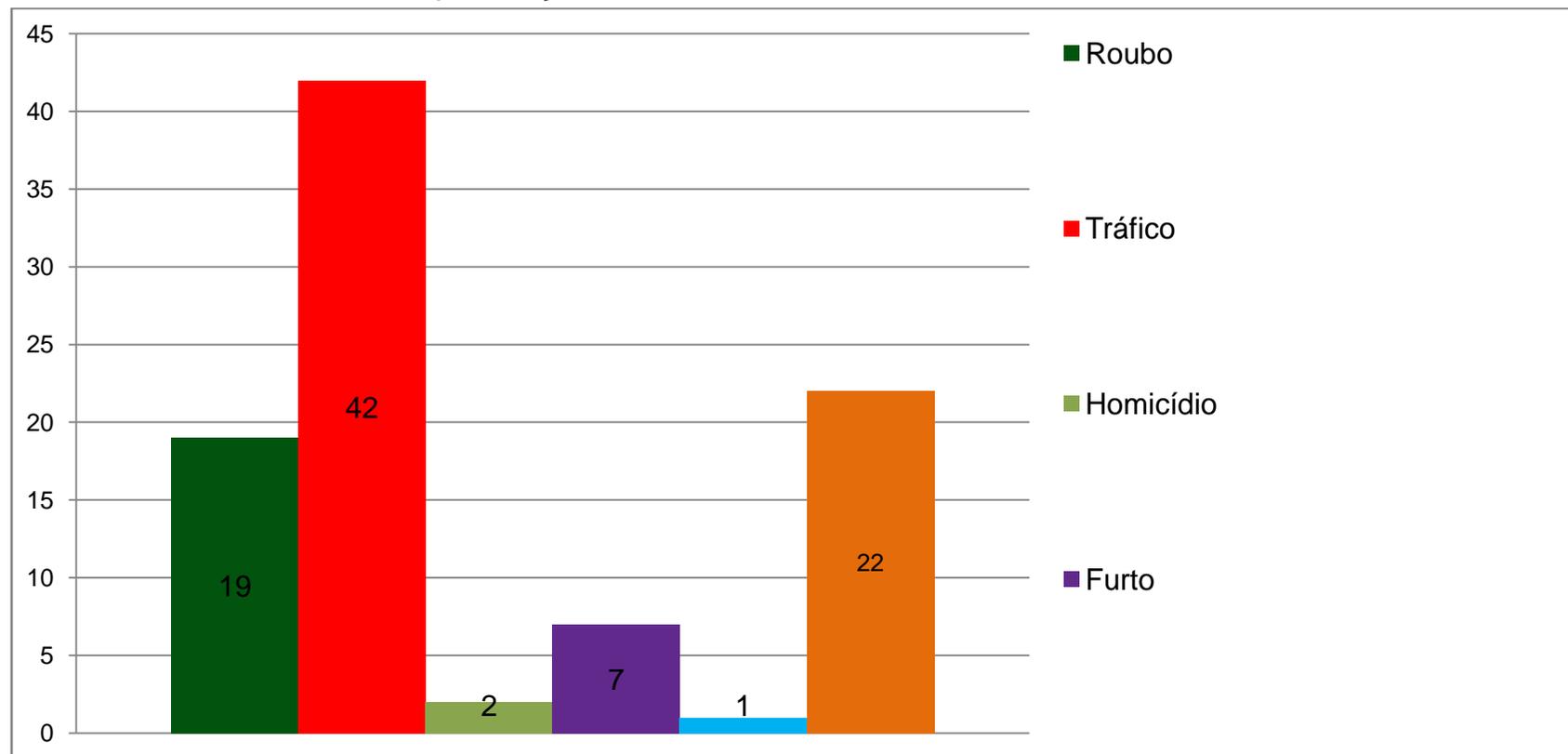


Gráfico 8: Perfil infracional dos adolescentes em atendimento no serviço de jan/2012 a jun/2014. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

A respeito do perfil infracional dos socioeducandos atendidos ao longo de todo o período estudado (gráfico 8), observa-se que a realidade vianense acompanha a tendência apresentada pelo Plano Nacional, de baixo nível de homicídios e estupro. A maior parte dos atos infracionais cometidos relacionam-se com o tráfico, totalizando 46% das ocorrências.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

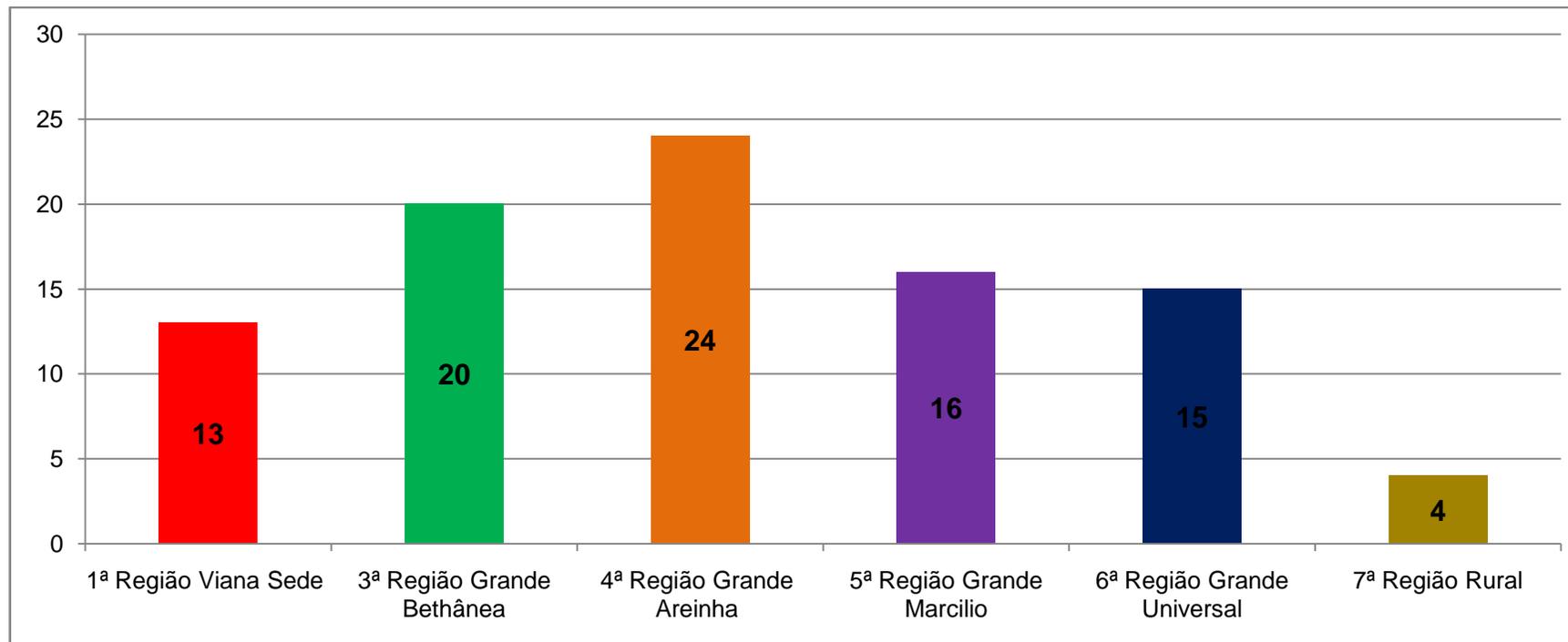


Gráfico 9: Origem de adolescentes que deram entrada no serviço de jan/2012 a jun/2014 por Região Administrativa. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

No que se refere aos locais de moradia dos adolescentes inscritos no serviço, as regiões que se destacam são a da Grande Bethânia e da Grande Areinha. A região de Marcílio, embora seja a primeira em homicídios contra jovens (gráficos 3 e 4), é apenas a terceira em termos de bairro de origem dos socioeducandos.

Ao se realizar uma correlação com os dados do gráfico 8, que indica que a maior parte das infrações cometidas se relacionam ao tráfico de drogas, pode-se inferir que a razão de serem estas as três maiores regiões de origem de socioeducandos (gráfico 9) está na alta atividade do tráfico.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

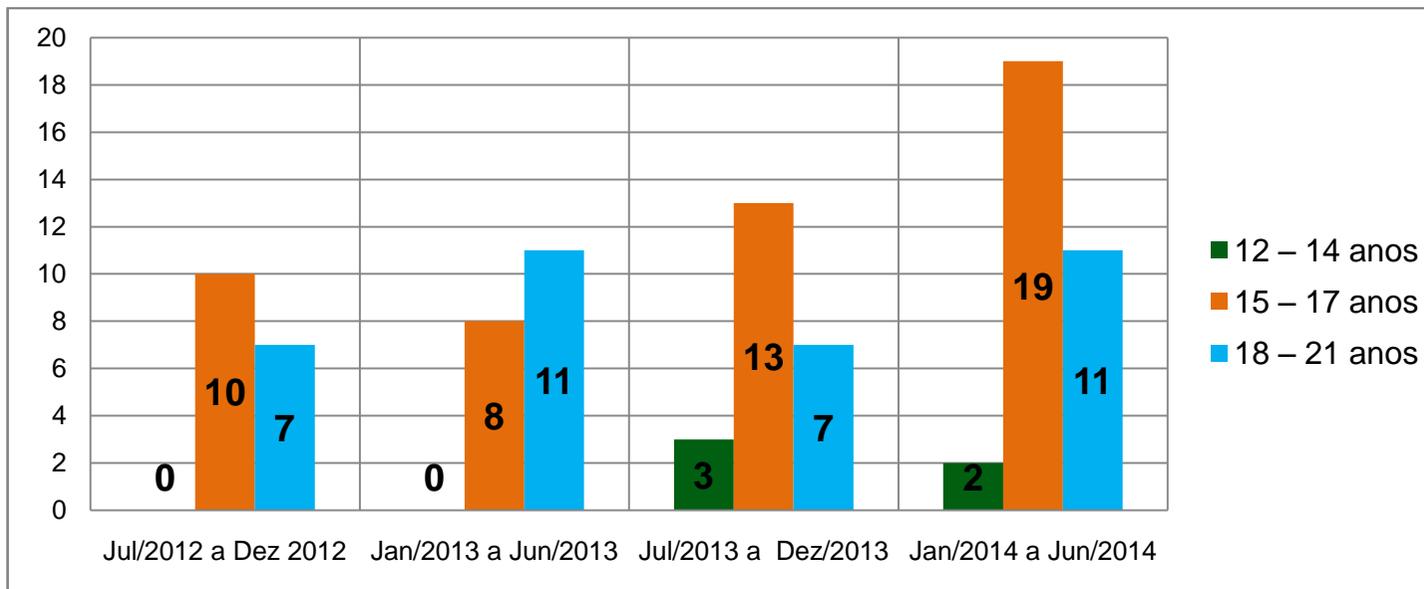


Gráfico 10: Faixa Etária dos adolescentes inscritos no Serviço de Jul/2012 a Dez/2012 por semestre. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

O Gráfico 10 indica o perfil etário dos adolescentes inscritos no Serviço. Verifica-se que a faixa de 18 a 21 anos sofreu flutuação, sem uma tendência clara de aumento ou diminuição do período estudado. Os adolescentes entre 15 e 17 anos, no entanto, quase dobraram em número ao se comparar o primeiro e o último semestre analisados. Outro ponto que chama a atenção é a entrada cada vez mais cedo no Serviço de LA e PSC, já que a faixa de 12 a 14 anos, inexistente nos primeiros dois semestres, surge nos últimos dois.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

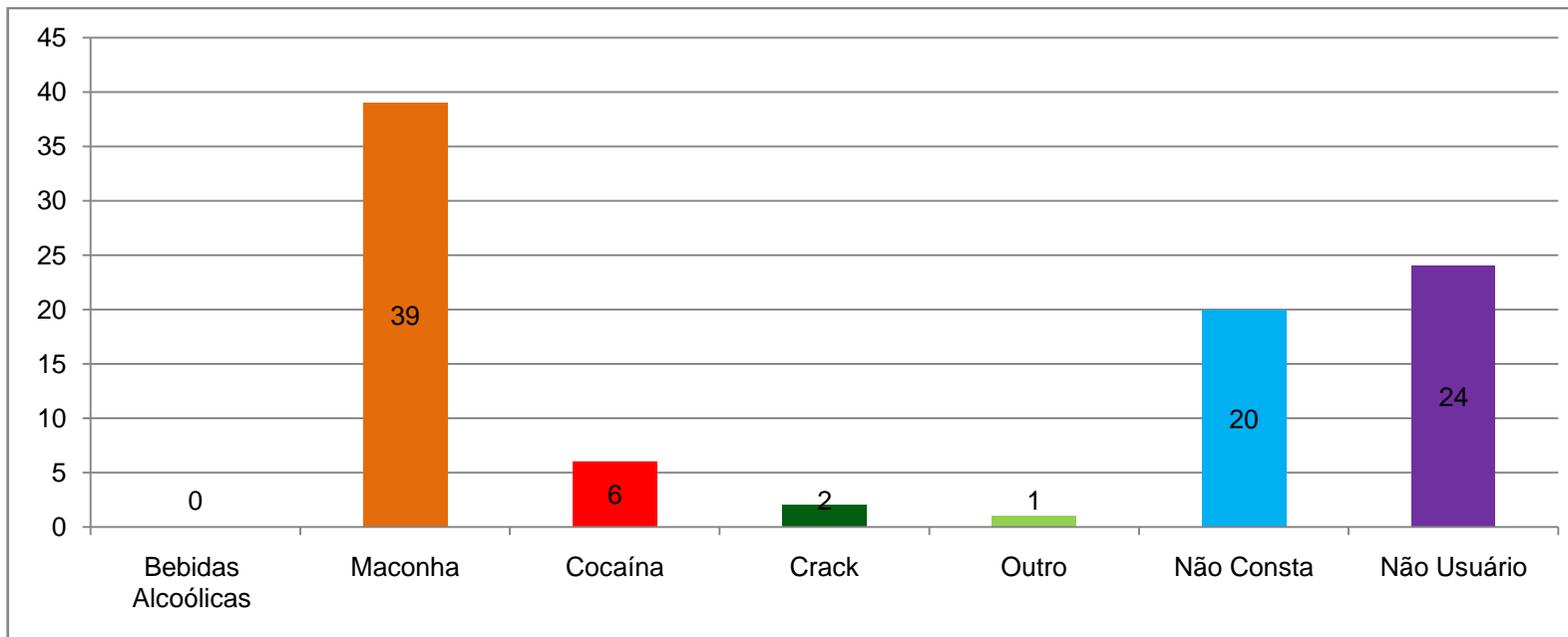


Gráfico 11: Drogas utilizadas pelos adolescentes atendidos no Serviço de Jan/2012 a Jun/2014. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

O gráfico 11 indica as drogas mais utilizadas pelos adolescentes atendidos pelo serviço de julho de 2012 a dezembro de 2014, segundo declaração dos mesmos. A maconha comparece como o principal entorpecente utilizado.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

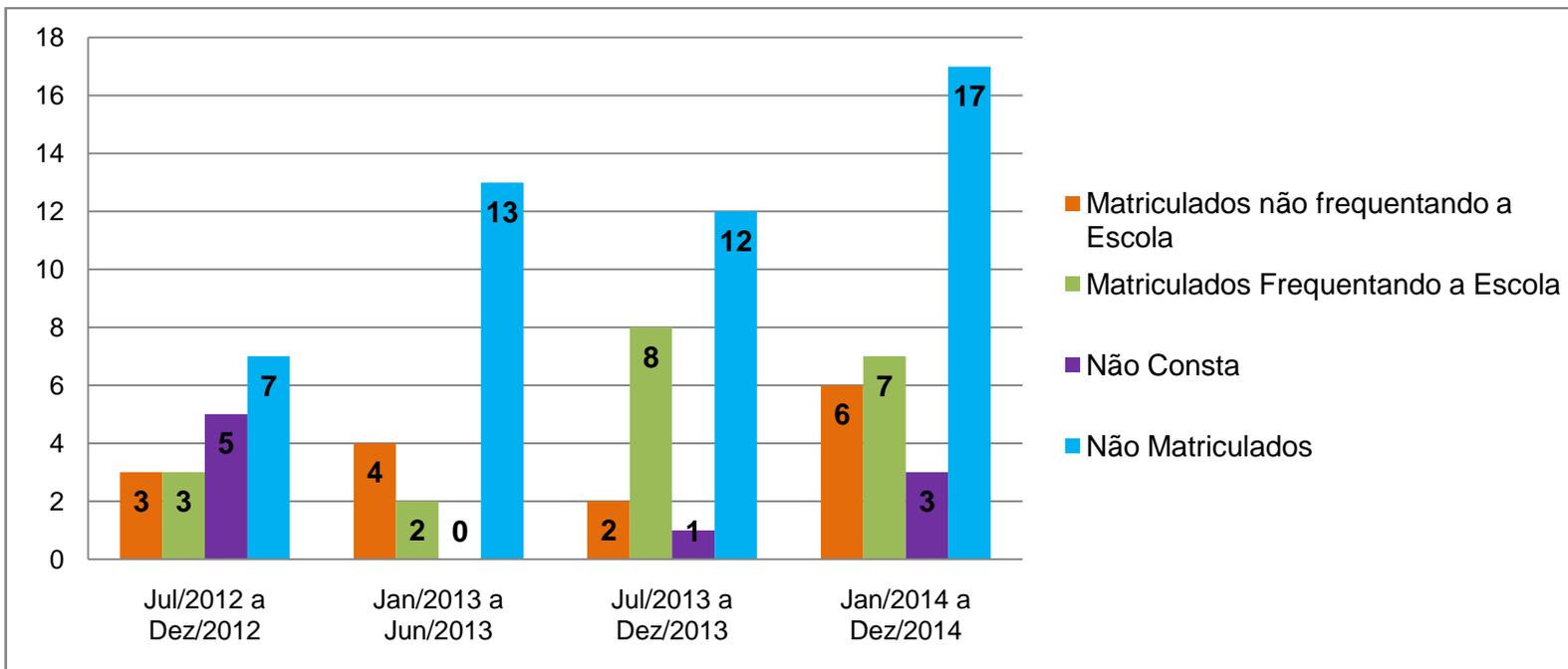


Gráfico 12: Situação escolar dos adolescentes de atendidos de Jan/2012 a Jun/2014 por semestre. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

A situação escolar dos adolescentes atendidos pelo serviço (gráfico 12) chama atenção principalmente em relação ao aumento do número de adolescentes não matriculados na escola. Pode-se inferir que tal fenômeno se deve à resistência encontrada em alguns estabelecimentos escolares do município para a realização de matrícula dos mesmos. Portanto, tal dado indica a necessidade do fortalecimento da rede entre a educação e o serviço de atendimento socioeducativo em meio aberto.

Por outro lado, é notável também o aumento do número de adolescentes matriculados, entre os quais houve crescimento tanto dos que estão frequentando a escola regularmente quanto dos que não estão.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

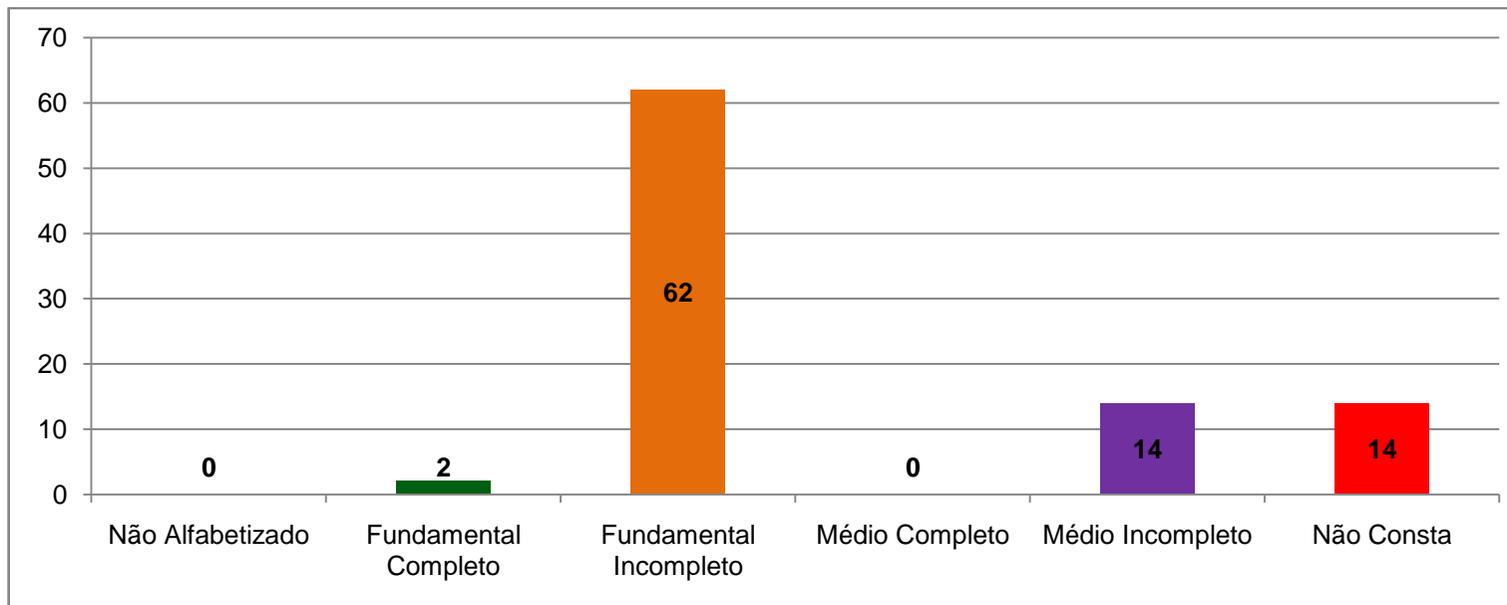


Gráfico 13: Escolaridade dos adolescentes atendidos de Jan/2012 a Jun/2014. Fonte: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de Viana.

O Gráfico 13 indica o nível de escolaridade de todos os adolescentes inscritos do serviço ao longo do período estudado. Fica evidente que a maioria não chegou a completar o ensino fundamental. Ao cruzarmos este dado com o perfil etário (gráfico 10), que indica que a maioria dos adolescentes atendidos possuem 15 anos ou mais, é possível deduzir que os socioeducandos já se encontravam afastados do contexto escolar antes do cometimento do ato infracional. Tal informação corrobora com a ideia de que o adolescente que comete atos infracionais encontra-se geralmente em situação prévia de violação de seus direitos, por não acesso à serviços de políticas públicas de qualidade, tais como as de saúde, educação, cultura, esporte e lazer. Isto justifica, portanto, a importância deste público estar inserido no âmbito da proteção social.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

6. Reincidência dos socioeducandos atendidos em Viana

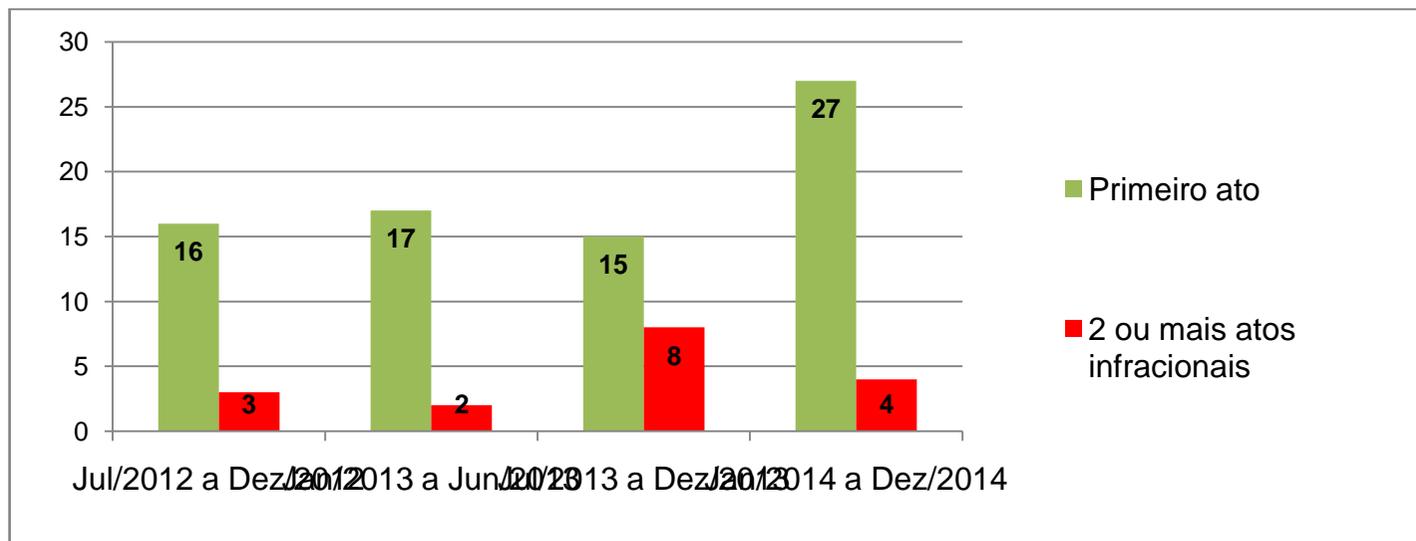


Gráfico 14: Número de adolescentes atendidos pelo serviço por quantidade de atos infracionais no período de Jan/2012 a Dez/2014.

O gráfico de número 14 apresenta o número total de socioeducandos atendidos em cada semestre, divididos em duas categorias: aqueles que se inseriram no serviço devido a um único ato infracional, e aqueles que já cometeram duas ou mais infrações. Observa-se que a categoria “primeiro ato” se sobrepõe com bastante destaque em relação à categoria “2 ou mais atos”. Este dado pode apontar que cada vez mais, novos adolescentes e jovens são aliciados para a prática de atos infracionais.

Cabe destacar que tal informação indica um baixo nível de reincidência, segundo a definição dada pelo código penal: “Art. 63 - Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984). Desta forma, pode-se concluir que os adolescentes e jovens que já responderam ou respondem por algum ato infracional dificilmente são apreendidos novamente, o que não significa que a trajetória de cometimento foi interrompida.

7. Considerações finais

O diagnóstico aqui apresentado é resultado do trabalho conjunto entre as secretarias representadas na Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo e da equipe do Serviço de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Viana. Assim, as principais fontes utilizadas foram as bases de dados das Secretarias, bem como os



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

prontuários de atendimento do Atendimento Socioeducativo em meio aberto, como Planos Individuais de Atendimento (PIAs) e relatórios de atendimento. É importante frisar que os PIAs têm caráter autodeclaratório, já que são preenchidos no primeiro atendimento do socioeducandos, junto a um responsável.

A realização deste diagnóstico permitiu o levantamento de informações importantes não só através dos dados que se encontravam disponíveis. Também os dados *não disponíveis* são indicadores importantes para projetarmos melhoras para o futuros da Socioeducação em nosso Município.

Primeiramente, constatou-se a necessidade de um registro mais efetivo dos dados dos socioeducandos atendidos, principalmente no que tange à características tais como raça/cor, religião entre outros. O resgate de tais dados é fundamental para a avaliação e proposição de políticas públicas que se afinem com a realidade do território.

Ainda, a indisponibilidade de dados sobre o atendimento dos socioeducandos por outros serviços, por exemplo, nos setores de saúde, esporte, cultura e lazer indica a importância de se aprimorar o registro e fluxo de informações, fortalecendo o trabalho Intersetorial e em rede.

A análise de tais dados é complexa, uma vez que são muitas as questões que permeiam a prática de ato infracional. O adolescente em conflito com a lei está inserido em um contexto de fatores econômicos, sócio-históricos e culturais que devem ser considerados. Portanto, embora as análises estatísticas sejam importantes, elas são limitadas na apreensão da realidade, de forma que o conhecimento construído a partir da prática cotidiana das equipes de atendimento se constitui enquanto fator fundamental ao se planejar e executar o atendimento a esta população.

QUADRO DECENAL DE OBJETIVOS E METAS

Os Objetivos e metas do PlanoMunicipal Decenal de atendimento Socioeducativo de Viana está dividido em 4 eixos temáticos: “Gestão do Atendimento Socioeducativo do Município; Qualificação do Atendimento Socioeducativo; Participação e Autonomia dos(as) Adolescentes; e Fortalecimento dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública. Os eixos agrupam em 12 objetivos que se desdobram em metas, ou seja, etapas mais detalhadas para a sua concretização.

Este quadro de objetivos e metas foi construído em consonância com o Plano Nacional, tendo por base o diagnóstico realizado e as discussões promovidas nas reuniões da Comissão Intersetorial e nas Audiências Públicas.

1. Prazos

Para o cumprimento das metas, foram definidos os seguintes prazos:

1º Período (2015 – 2016): Dois anos (compreende as implantações sugeridas neste documento, bem como a primeira avaliação pública de implementação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Viana).

2º Período (2017 – 2020): Quatro anos, em conformidade com os ciclos orçamentários.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

3º Período (2021 – 2024): Quatro anos, em conformidade com os ciclos orçamentários.

Algumas metas possuem, ainda, caráter permanente, de forma que se encontram marcadas para todos os períodos.

2. Avaliação e acompanhamento

A avaliação e monitoramento são aspectos fundamentais para que um plano seja efetivamente executado. Como explicitado no tópico 5, “O processo de construção do plano”, a avaliação e acompanhamento da implantação deste plano serão realizados pelo Comitê Intersetorial do Atendimento Socioeducativo de Viana, que será permanente. A instituição do Comitê está entre as primeiras metas a serem cumpridas, pois sua principal finalidade será acompanhar e viabilizar o cumprimento das outras metas definidas no plano, prevendo ajustes necessários, apoiando aos responsáveis pelas ações e, ao mesmo tempo, cobrando nos casos cabíveis.

Além disso, o plano atribui a responsabilidade de certas metas diretamente à comissão, entre as quais as mais fundamentais são a realização de avaliações periódicas do Plano e o processo de sua implementação. Para tanto, estão previstas duas formas distintas de avaliação: as realizadas em reuniões internas, de frequência anual, e as realizadas em audiência pública, que serão bienais. As reuniões de avaliação serão o momento de se realizar necessárias adaptações, garantindo que o plano tenha a flexibilidade necessária para acompanhar mudanças imprevistas no contexto do município, sempre tendo em vista o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

3. Financiamento

Atualmente, para a execução do Serviço de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, o município de Viana possui três fontes de financiamento principais, recebendo recursos municipais, estaduais (provenientes da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH) e federais (provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS). Tanto o Estado quanto o Governo Federal custeiam tais ações por meio de pisos denominados Piso Fixo de Média Complexidade, destinado à manutenção das atividades desenvolvidas pelo CREAS como um todo. Vale ressaltar que dentro desse montante repassado, há um piso específico para o custeio de ações no âmbito das Medidas Socioeducativas (PFMC-MSE), repassado conforme o quantitativo de grupos de adolescentes em atendimento e que neste ano sofreu um reajuste devido ao reordenamento do serviço. Insta frisar que a maior fonte financiadora do serviço é o município.

Na época da implantação do serviço, o município pôde contar também com o Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrado junto ao Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), que hoje não se encontra mais em vigência. Entendendo que esta é uma fonte financiadora importante para o aprimoramento do Serviço, o Município está em busca de efetivar a celebração de novo convênio junto ao IASSES, cujo fomento é uma meta dentro deste plano.



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

Visto que atualmente o Município dispõe de apenas dessas fontes confirmadas de financiamento para as ações da socioeducação, já que a celebração de Convênio com o IASES ainda não pode ser dada como certa, a Comissão Intersectorial optou por não designar antecipadamente as fontes financiadoras das metas no quadro que se segue. Tais fontes serão definidas ano a ano, uma vez que o montante disponível é variável, de acordo com a renovação dos convênios, por exemplo. Desta forma, o compromisso de se fazer tal definição das fontes anualmente está explicitado em uma meta específica do quadro de ações, assim como a garantia de que ações do Plano sejam contempladas na Lei Orçamentária Anual do Município (LOA).

EIXO 1: GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO

| OBJETIVO | META | PERÍODO | | | RESPONSÁVEIS |
|--|---|---------|----|----|--|
| | | 1º | 2º | 3º | |
| 1. Manutenção da Coordenação Municipal do Atendimento Socioeducativo | 1.1 Manutenção e acompanhamento da Coordenação do Sistema Socioeducativo pela Municipalidade, atualmente executada pela SEMARC. | X | X | X | Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Viana (COMDICA VI); Poder Executivo Municipal |



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

| | | | | | |
|---|--|---|---|---|---|
| 2. Implantação e funcionamento do Comitê Intersectorial Municipal do Atendimento Socioeducativo | 3.1 Coordenação da implementação do Comitê Intersectorial Municipal do Sistema Socioeducativo, buscando orientação na esfera Estadual. | X | | | Coordenação Municipal do Sistema Socioeducativo (SEMARC) IASES |
| | 3.2 Apoio ao Comitê Intersectorial Municipal do Sistema Socioeducativo garantindo seu pleno funcionamento, orientando suas atividades, sobretudo as de avaliação e monitoramento da execução do Plano Municipal Decenal de atendimento Socioeducativo. | X | X | X | Coordenação Municipal do Sistema Socioeducativo (SEMARC) COMDICA VI |
| | 3.3 Realização de reuniões trimestrais para discutir e definir as ações necessárias dentro das atribuições do Comitê Intersectorial Municipal do Atendimento Socioeducativo . | X | X | X | Comitê Intersectorial Municipal de Atendimento Socioeducativo |
| 3. Manutenção da Política de financiamento | 2.1 Garantia de que ações do plano referentes a cada ano sejam contempladas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais do Município (LOA). | X | X | X | Comitê Intersectorial Municipal de Atendimento Socioeducativo Coordenação Municipal do Sistema Socioeducativo (SEMARC) COMDICA VI Conselho Municipal da Assistência Social (COMASVI) |
| | 2.2 Garantia da correta aplicação dos recursos direcionados ao atendimento Socioeducativo, segundo definido nas leis orçamentárias. | X | X | X | COMASVI |
| | 2.3 Fomento à celebração de convênio técnico-financeiro com o IASES para o custeio de ações no âmbito da Socioeducação. | X | X | X | SEMARC IASES |
| 4. Avaliação do Plano Municipal de | 4.1 Realização de avaliações anuais do Plano | X | X | X | Comitê Intersectorial Municipal de Atendimento |



**PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA**

| | | | | | |
|----------------------------|---|---|---|---|---|
| Atendimento Socioeducativo | Municipal de atendimento socioeducativo em reuniões internas do Comitê Intersectorial, verificando a disponibilidade de recursos necessários, o cumprimento das metas estabelecidas e metodologias a serem empregadas, fazendo ajustes necessários e recomendações aos responsáveis pelas ações não cumpridas. | | | | Socioeducativo |
| | 4.2 Realização de avaliações públicas bienais do Plano Municipal de atendimento socioeducativo, em formato de audiência, com ampla divulgação à Sociedade Civil Organizada e comunidade em geral, verificando possíveis adaptações que se façam necessárias, as quais devem ser posteriormente aprovadas pelo COMASVI e COMDICA VI. | X | X | X | Comitê Intersectorial Municipal de Atendimento Socioeducativo |

EIXO 2: QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

| OBJETIVO | METAS | PERÍODO | | | RESPONSÁVEIS |
|----------|-------|---------|----|----|--------------|
| | | 1º | 2º | 3º | |
| | | | | | |



**PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA**

| | | | | | |
|---|--|---|---|---|--|
| 5. Aprimoramento do fluxo de informações entre as diferentes Políticas de atendimento aos socioeducandos. | 5.1 Criação de agenda de reuniões mensais entre a equipe do Serviço de execução de medidas socioeducativas e a equipe técnica do Ministério Público e da Vara de Infância de Juventude e comissariado, a fim de garantir, entre outros aspectos, o repasse de informações entre ambos e a definição conjunta de procedimentos e metodologias de atendimento. | X | X | X | SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC Vara de Infância de Juventude de Viana Ministério Público |
| | 5.2 Emissão mensal da relação de socioeducandos à Secretaria Municipal de Educação para que seja possível fazer o acompanhamento escolar dos mesmos. | X | X | X | Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC |
| | 5.3 Emissão mensal de relatórios de acompanhamento escolar dos socioeducandos à Vara de Infância de Juventude de Viana e ao Serviço de execução de medidas socioeducativas. | X | X | X | SEMED - Escolas |
| | 5.4 Reunião, junto à Prefeitura e demais Secretarias, sobre a implementação de um Sistema Informatizado Integrado, incluindo tal meta em seus respectivos Planos Municipais e traçando estratégias de ação, como a criação de uma comissão responsável por esta tarefa. | X | | | Coordenação Municipal do Sistema Socioeducativo (SEMARC) Comitê Intersetorial de Atendimento Socioeducativo de Viana |



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| 5.5 Busca de parcerias para o desenvolvimento do Sistema Informatizado Integrado do Município de Viana (Universidades, empresas, Centros Técnicos, etc.) | X | X | | Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) Comitê Intersetorial de Atendimento Socioeducativo de Viana SEMARC |
| 5.6 Criação e implementação do Sistema Informatizado Integrado do Município de Viana. | | X | X | Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) Comitê Intersetorial de Atendimento Socioeducativo de Viana SEMARC |
| 5.7 Adesão aos movimentos da União e estado de fortalecimento do Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA-SINASE), na medida em que houverem as devidas orientações para tal. | X | X | X | Coordenação Municipal do Sistema Socioeducativo (SEMARC) |
| 5.8 Criação de formulário de encaminhamento aos serviços de saúde com uma via de resposta, para que o serviço dê retorno quanto aos procedimentos adotados, com uma prévia ação de sensibilização e orientação de seu preenchimento junto aos mesmos. | X | | | SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC SEMSA - Serviços de Saúde |
| 5.9 Encaminhamento dos socioeducandos à Unidade Básica de Saúde de seu território para referenciamento e avaliação da saúde do núcleo familiar. | X | X | X | SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC SEMSA - Unidades de Saúde |



**PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA**

| | | | | | |
|--|---|---|---|---|--|
| | 5.10 Garantia de inclusão de todos os socioeducandos no CadÚnico, segundo pactuado no reordenamento do Atendimento Socioeducativo. | X | X | X | SEMARC SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC |
| | 5.11 Encaminhamento dos socioeducandos e sua família à rede socioassistencial conforme as demandas apresentadas. | X | X | X | SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC |
| | 5.12 Apoio à inserção dos socioeducandos nos cursos de educação profissional e tecnológica, observadas as ressalvas da legislação pertinente, fazendo parcerias para ofertar a sua inscrição pelo CREAS. | X | X | X | Coordenação Municipal do Sistema Socioeducativo (SEMARC) |
| | 5.13 Elaboração e implementação de protocolos e fluxos de atendimento para a socioeducação com as Políticas Setoriais Municipais. | X | X | X | Coordenação Municipal do Sistema Socioeducativo (SEMARC) e demais órgãos responsáveis pelas Políticas que atendem aos Socioeducandos |
| 6. Melhoria das políticas setoriais que atuam no Sistema Socioeducativo. | 6.1 Realização de levantamento anual a respeito da demanda de vagas diurnas para escolarização de adolescentes em cumprimento de medidas que não concluíram o ensino fundamental. | X | X | X | SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC SEMED |
| | 6.2 Ampliação da oferta de vagas diurnas de escolarização, de acordo com a demanda detectada no levantamento anual, a fim de corrigir o fluxo escolar dos adolescentes em cumprimento de medidas que não concluíram o ensino fundamental. | X | X | X | SEMED |



**PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA**

| | | | | | |
|---|--|---|---|---|--|
| | 6.3 Adesão do município à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes no Sistema Socioeducativo. | X | | | SEMSA |
| | 6.4 Fomentar a realização de eventos voltados à adolescentes, jovens e suas famílias, que promovam acesso a cultura, esporte e lazer. | X | X | X | SEMARC SEMCRET SEMED |
| | 6.5 Apoiar a criação de espaços de convivência e cidadania para adolescentes, jovens e suas famílias. | X | X | X | Coordenação Municipal do Sistema Socioeducativo (SEMARC) Comitê Intersetorial Municipal de Atendimento Socioeducativo SEMCRET |
| 7. Parametrização do Atendimento Socioeducativo | 7.1 Adequação aos Parâmetros Nacionais da Socioeducação, assim como no que se refere aos aspetos arquitetônicos, de Gestão e Segurança, na medida em que forem publicados pela SDH/PR. | X | X | X | SEMARC |
| 8. Qualificação do atendimento socioeducativo no Município: Proposta Pedagógica | 8.1 Atualização da proposta pedagógica do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC. | X | X | | SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC Coordenação Municipal do Sistema Socioeducativo (SEMARC) |
| | 8.2 Planejar a reordenação das atividades do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC de acordo com a atualização da proposta pedagógica, identificando melhorias | X | X | | SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC Coordenação Municipal do Sistema |



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

| | | | | | |
|--|--|---|---|---|--|
| | e alterações necessárias, sugerindo contratações, aquisição de recursos e etc. | | | | Socioeducativo (SEMARC) |
| 9. Qualificação do atendimento socioeducativo no Município: Quadro de Funcionários | 9.1 Apoio à ampliação do número de servidores efetivos nos serviços de MSE em meio aberto com vista à continuidade das ações/atividades desenvolvidas. | X | X | X | Poder Executivo Municipal Coordenação Municipal do Sistema Socioeducativo (SEMARC) Comitê Intersetorial de Atendimento Socioeducativo de Viana |
| | 9.2 Garantia de que o quantitativo de profissionais nos Serviços de atendimento Socioeducativo do Município atenda aos parâmetros do SINASE. | X | X | X | Poder Executivo Municipal Coordenação Municipal do Sistema Socioeducativo (SEMARC) COMDICA VI |
| | 9.3 Garantia da formação continuada e qualificação dos profissionais que atuam no atendimento socioeducativo, buscando parceria com a Gerência Estadual do Atendimento Socioeducativo. | X | X | X | Coordenação Municipal do Sistema Socioeducativo (SEMARC) IASSES |
| 10. Qualificação do atendimento socioeducativo ao adolescente | 10.1 Garantia da adoção do Plano Individual de Atendimento (PIA) em todo o atendimento socioeducativo, em todas as fases e modalidades de execução. | X | X | X | SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC |
| | 10.2 Inclusão dos Projetos Terapêuticos Singulares (TPS) dos Adolescentes nos PIA nos casos em que for necessário | X | X | X | SEMSA SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC |



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

| | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | 10.3 Inclusão, no Plano Municipal de Saúde, da qualificação e ampliação da rede de atenção à Saúde Mental, sobretudo no que se refere a problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas. | X | X | X | SEMSA Comitê Intersetorial de Atendimento Socioeducativo de Viana |
| | 10.4 Garantia da oferta do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto nos CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) para o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas de LA e PSC, bem como no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como grupo prioritário. | X | X | X | SEMARC |
| | 10.5 Garantia da oferta de serviços no CREAS para atendimento das famílias dos adolescentes em cumprimento de medidas de LA e PSC, por exemplo no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) | X | X | X | SEMARC SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC |
| | 10.6 Promoção do aumento da rede local para execução da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), por meio do estabelecimento de parcerias com entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, de acordo com o ECRAD, artigo 117. | X | X | X | Comitê Intersetorial de Atendimento Socioeducativo de Viana SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC |
| | 10.7 Realização de seminários de sensibilização junto às demais Secretarias do Município buscando fomentar parcerias para o | X | X | X | Coordenação Municipal do Sistema Socioeducativo (SEMARC) |



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

| | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|
| | cumprimento de PSC. | | | | SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC |
| | 10.8 Garantia de documentação civil básica a todos os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. | X | X | X | SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC Secretaria de Defesa Social (SDS) |
| | 10.9 Definição de estratégias junto órgão estadual de execução de medidas Socioeducativas visando uma melhor comunicação para o atendimento aos egressos no Município. | X | X | X | SEMARC IASSES |



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

EIXO 3: PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS (AS) ADOLESCENTES

| OBJETIVO | META | PERÍODO | | | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---------|----|----|--|
| | | 1º | 2º | 3º | |
| 11. Implantação de instrumentos e mecanismos de participação que fortaleçam o controle social | 11.1 Garantia da composição da Comissão Intersetorial Permanente do Atendimento Socioeducativo representantes dos socioeducandos bem como de seus familiares. | X | X | X | SEMARC Comitê Intersetorial de Atendimento Socioeducativo de Viana |
| | 11.2 Incentivo à participação dos/as adolescentes nas reuniões do Conselho de Direitos (COMDICA VI) ou demais órgãos colegiados de políticas públicas. | X | X | X | SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC SEMARC COMDICA VI |
| | 11.3 Fomento da formação de conselheiros escolares adolescentes. | X | X | X | SEMED |
| | 11.4 Incentivo da participação dos/as adolescentes na construção e implementação da proposta socioeducativa na execução das MSE em meio aberto. | X | X | X | SEMARC - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC SEMARC |

EIXO 4: FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

| OBJETIVO | META | PERÍODO | | | RESPONSÁVEIS |
|----------|------|---------|----|----|--------------|
| | | 1º | 2º | 3º | |



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA

| | | | | | |
|---|--|---|---|---|--|
| 12. Fortalecimento do Sistema de Justiça e Sistema de Segurança Pública | 12.1 Apoio à instalação de vara especializada na comarca do município com a respectiva equipe multiprofissional | X | X | X | Vara da Infância e Juventude de Viana |
| | 12.2 Garantia do respeito aos prazos e controle da aplicação indevida de medidas socioeducativas. | X | X | X | Ministério Público Estadual – Comarca de Viana Vara da Infância e Juventude de Viana Defensoria Pública Estadual |
| | 12.3 Apoiar as Implantações, por parte do Estado, de delegacia, promotoria e defensoria pública especializada na Comarca de Viana. | X | X | X | Ministério Público Estadual – Comarca de Viana Vara da Infância e Juventude de Viana Executivo Municipal |
| | 12.4 Fomentar ações de qualificação da abordagem de segurança pública, referenciado na educação em direitos humanos. | X | X | X | SEMARC Secretaria de Defesa Social (SDS) Sistema Socioeducativo Estadual (Segundo Plano Nacional) |

Viana, 2014

**Secretaria de Assistência
Social, Renda e Cidadania**





**PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE VIANA**